



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 216/13**

Contrato/Aditivo nº 147/2017

Processo Administrativo nº 13.188/2017, anexo ao de nº 08.340/2013 - PREGÃO nº. 075/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA, CÓPIAS, SCANNER E FAX (OUTSOURCING).

ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Administração, **JUNOT DE LARA CARVALHO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 9.934.362-9 e inscrito no CPF sob nº. 983.021.918-68, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.771.316/0001-34, estabelecida sita à Avenida Santo Antonio, nº 1806 – Jardim Somenzari, Marília/SP, neste ato representado por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 15 de abril de 2013, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 2 meses e dezesseis dias, de **15/04/2017 a 30/06/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **18 MAI 2017**

**JUNOT DE LARA CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

1ª. Rodrigo Ramos

**Rodrigo Ramos**  
Auxiliar Administrativo  
R.I. 5817-3

2ª. Edson Danilo Tabora Carmello

**Edson Danilo Tabora Carmello**  
Auxiliar Administrativo  
R.I. - 3.871-7